



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
ATO DO PREFEITO

**PORTARIA PMV, Nº. 480, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.**

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** o processo administrativo nº. 15827/2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a pedido, a partir do dia 10 de julho de 2015, o servidor **LEANDRO TEIXEIRA SOUZA**, matrícula nº. 140.830, do cargo efetivo de Instrutor de Esportes.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de julho de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 21 de agosto de 2015.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito